



Conselho de Administração

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

CT/CA-040/2013/02PT

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
 - A. INTRODUÇÃO GERAL
 - B. PREÇOS 2014
 - C. RECEITAS
 - D. DESPESAS
 - E. ATIVIDADES
- II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO
- III. MAPA DE RECEITAS 2014
- IV. MAPA DE DESPESAS 2014
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Orçamento definitivo estabelecido em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento Financeiro aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O orçamento para o exercício de 2014 comporta:

- A. a presente introdução geral;
- B. a descrição da estrutura de preços do Centro para o ano de 2014;
- C. as receitas do Centro, tal como previsto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos órgãos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades de caráter institucional. São também incluídas nas receitas uma subvenção comunitária, bem como um subsídio do Estado luxemburguês para as despesas de aluguer das instalações do Centro.
- D. as despesas do Centro, discriminadas por título; e
- E. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o de orçamento para o exercício de 2014 e o programa de trabalho para 2014, apresentando os recursos afetados a cada atividade com vista à consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros. O orçamento de 2013 a que faz referência o texto é o orçamento retificativo n.º 2/2013.

B. PREÇOS 2014

Em 2013, o Centro efetuou uma análise semestral das despesas operacionais tendo em conta os resultados de exercícios anteriores e a reserva para a estabilidade dos preços constituída em 2011. Na sequência desta análise, o Centro propôs uma redução dos preços de tradução de documentos (-5,2 %), marcas comunitárias (-3,1 %) e listas de termos (-20 %), bem como do controlo editorial (-25,0 %). O preço aplicável à revisão de documentos, no entanto, teve de ser aumentado (+23,7 %). O Centro propôs igualmente que, a partir de 1 de janeiro de 2014, o montante das faturas relativas a documentos fosse baseado no número final de páginas calculado por meias-páginas e arredondado por excesso, quando aplicável.

O quadro a seguir apresenta os preços aplicáveis em 2014:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	92,00	82,80	115,00	165,60
Modificação (preço por página)	180,00	162,00	225,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial («editing») (preço por página)	45,00	40,50	56,25	
Marcas (preço por página)	40,16 EUR para 396 066 páginas (acordo bilateral)			
Desenhos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		

Consultoria linguística, terminologia	900 EUR por homem/dia
Controlo <i>ex post</i> da qualidade da tradução das marcas	900 EUR homem/dia (50 % do total dos custos, acordo bilateral)

Sobretaxas

Tipo de documento	Preços adicionais por página, em EUR
Formato complexo	15,00
Confidencial	20,00
Línguas não comunitárias	10,00

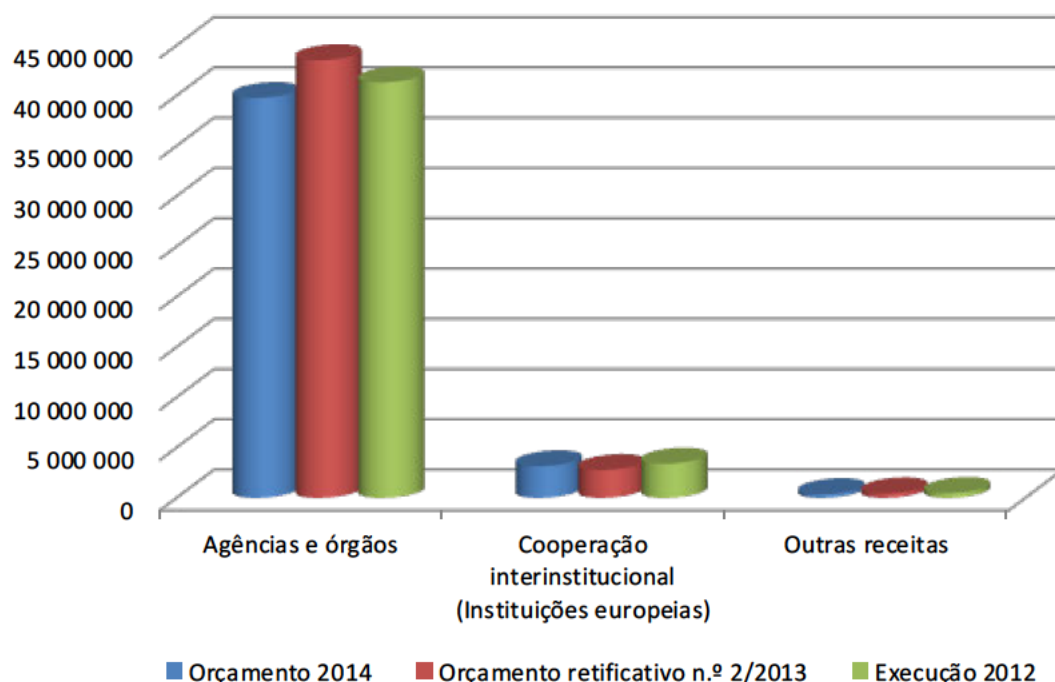
C. RECEITAS

A previsão das receitas totais para 2014 situa-se nos 48,3 milhões de euros e é discriminada como se segue:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e órgãos	39 757 500
3. Cooperação interinstitucional (Instituições europeias)	3 138 400
4. Outras receitas	363 250
5. Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	5 043 650

A previsão de receitas nos Títulos 1-4 é de 43,3 milhões de euros em 2014, o que representa um decréscimo de 7,4 % comparativamente à previsão para 2013 e de 4,3 % em relação aos resultados da execução orçamental de 2012. Esta alteração é mostrada na figura a seguir.

Figura 1. Receita por título e exercício financeiro, 2012-2014 (Títulos 1, 3 e 4)



Tal como nos exercícios anteriores, foi solicitado aos clientes do Centro que comunicassem as suas previsões para 2014. As previsões foram feitas com base nos preços aplicáveis em 2014 que, na altura, ainda não eram definitivos. Importa referir que muitos clientes chamaram a atenção para o carácter incerto das suas previsões devido, nomeadamente, ao facto de os seus programas de trabalho para 2014 se encontrarem ainda em fase de planificação. Com base na informação transmitida pelos clientes, a previsão de receitas nos Títulos 1 a 3 cifra-se em 42,9 milhões de euros, ou seja, 3,48 milhões (7,44 %) abaixo do orçamento de 2013. O efeito da diminuição dos preços, estimado com base nas previsões detalhadas comunicadas por 22 clientes, deverá implicar uma redução das receitas num montante de 1,7 milhões de euros, pelo menos. A restante parte do decréscimo explica-se pela diminuição do volume de tradução de marcas comunitárias e de listas de termos prevista pelo IHMI.

Para além das receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê outras receitas sob a forma de juros bancários, num montante de 120 000 euros, e de um subsídio de 243 250 euros para as despesas de aluguer concedido pelo governo luxemburguês.

No orçamento de 2014, o Centro utilizou a possibilidade de mobilizar recursos provenientes de duas reservas constituídas em exercícios precedentes. Estando prevista para 2014 a fase de pleno desenvolvimento do programa e-CdT, foram inscritas nas receitas 937 000 euros provenientes da «Reserva destinada a investimentos excepcionais». Este montante corresponde às despesas previstas para o referido programa em 2014, inscritas no Capítulo 32. O Centro mobilizou também para as receitas uma parte da «Reserva para a estabilidade dos preços» constituída em 2011 (4 106 650 euros). Esta transferência, para além de equilibrar o orçamento, permite que o Centro proponha preços mais baixos aos clientes e reduza o excedente orçamental, sem deixar de continuar a fornecer serviços da mais alta qualidade e cumprir as suas obrigações regulamentares. Desde a sua criação em 2011, a «Reserva para estabilidade dos preços» foi reforçada em 2012, prevendo-se novo reforço a partir do excedente orçamental do exercício de 2013.

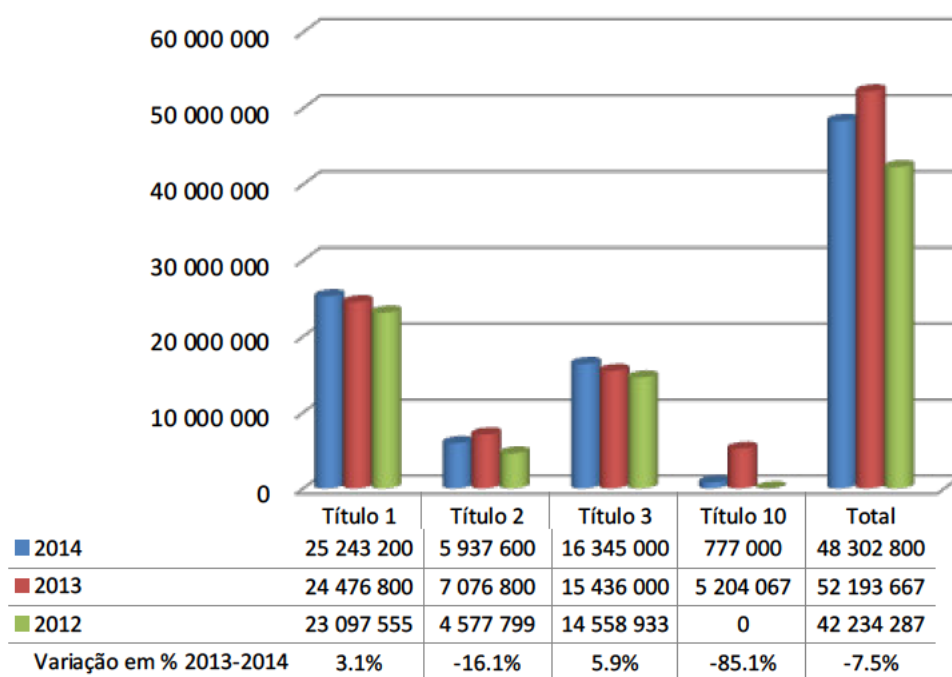
A secção E «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas 2014» contém informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e sobre os volumes de tradução.

D. DESPESAS

As despesas previstas para os Título 1-3 aumentaram 1,14 % comparativamente ao orçamento de 2013. No título 1, a subida de escalão bienal, as promoções e um elevado nível de provimento de lugares em 2014 contribuem para o aumento das despesas com pessoal. Por outro lado, as despesas do Título 2 diminuíram em relação a 2013 em razão das despesas excepcionais com a mudança de instalações incorridas em 2013. A diminuição das despesas em 2014 é válida igualmente se incluirmos na comparação as despesas do programa e-CdT inscritas no Capítulo 32. Tal comparação é razoável, na medida em que os recursos para o programa e-CdT foram cobertos pelo Título 2 (Capítulo 21) em 2013. No Título 3, excluindo o Capítulo 32, o orçamento previsto é também inferior em 2014.

Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2013 e a execução de 2012.

Figura 2. Despesas por título e exercício orçamental, 2012-2014



Título 1, PESSOAL

O Centro tinha já reduzido o seu quadro de pessoal, entre 2011 e 2013, de 225 para 206 lugares. O quadro de pessoal para 2014 sofreu uma redução adicional para 203 lugares.

O aumento de 3,1 % comparativamente ao orçamento de 2013 deve-se sobretudo às progressões bienais automáticas de escalão dentro do mesmo grau, às promoções e à necessidade de aumentar as dotações para prestações familiares. Além disso, o Centro prevê uma implementação acrescida do quadro de pessoal em 2014. No sentido de limitar o aumento global resultante, o Centro reduziu as dotações orçamentais para agentes contratuais, formação profissional e missões. Acresce que a Comissão e o Parlamento comunicaram uma revisão em baixa das rubricas 1420 e 1630 destinadas à participação no Comité das Atividades Sociais e no Centro da Pequena Infância.

A questão das adaptações anuais das remunerações referentes a 2011 e 2012 ainda não foi dirimida. Por conseguinte, tal como em 2013, o Centro criou uma reserva com dotações correspondentes à incidência da adaptação das remunerações referente aos anos de 2011 e 2012 nas despesas com pessoal em 2014. Este montante, no valor de 777 000 euros, foi inscrito no Título 10, rubrica 10005. Uma vez que em 2013 e 2014 não haverá adaptação das remunerações, o montante da reserva é inferior ao previsto no anteprojeto de orçamento para 2014.

Título 2, IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

A mudança de instalações do Centro em 2013, a nova sala do servidor e o arranque do desenvolvimento do programa e-CdT têm um forte impacto nas despesas do Título 2 em 2013 e 2014.

Devido à mudança do Centro ter lugar em finais de 2013, este não dispõe de um historial de encargos e outras despesas ligadas às instalações que ocupará em 2014. Por essa razão, a estimativa das despesas neste domínio em 2014 é aproximativa, o mesmo acontecendo com a avaliação do impacto global da mudança. Em comparação com a primeira estimativa incluída no anteprojecto de orçamento para 2014, a previsão é inferior em 4,7 % (125 300 euros), ascendendo a um total de 2 549 100 euros inscritos no Capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias»). Este valor é 3,0 % inferior ao indicado no orçamento de 2013. Não obstante, prevê-se que o montante total das despesas com imóveis seja mais elevado do que antes da mudança, devido especialmente às condições preferenciais de que o Centro beneficiava para o aluguer das instalações no Novo Hemiciclo. O nível de despesas com imóveis deverá, contudo, estabilizar após 2014.

As dotações para despesas com TI inscritas no Capítulo 21 elevam-se a 2,6 milhões em 2014. O montante é 25,5 % inferior ao do orçamento de 2013 e explica-se pela despesa excecional decorrente da mudança de instalações em 2013 e à inscrição das dotações para o programa e-CdT no Capítulo 21 em 2013. Abstraindo estas considerações, observa-se uma diminuição de 141 000 euros que reflete a decisão do Centro passar da compra de equipamento de TI ao aluguer de uma parte do mesmo. Em comparação como a execução de 2012, verifica-se um aumento das despesas previstas para a compra de equipamento informático e de software (rubrica 2100) que se deve em especial ao facto de alguns projetos planeados para 2012 e 2013, como a nova sala do servidor, terem sido adiados ou registado atrasos.

Título 3, DESPESAS OPERACIONAIS

As dotações do Título 3 aumentaram 12,3 % relativamente à execução de 2012 e 5,9 % em comparação com o orçamento de 2013. A orçamentação do programa e-CdT neste Título é a grande responsável por esta diferença: excluindo este capítulo, o aumento é de 5,8 % por comparação com 2012 e representa, efetivamente, uma diminuição de 0,2 % relativamente a 2013.

As dotações da rubrica 3000 «Serviços de tradução externos» são inferiores às de 2013. O volume de tradução externa de documentos deverá aumentar, estando prevista uma descida do volume de tradução de marcas comunitárias e de listas de termos. Na sequência de uma revisão da necessidade de serviços de tradução externos e do custo desses serviços, as dotações desta rubrica diminuíram em 98 000 euros (0,7 %) comparativamente a 2013.

Tal como anunciado no anteprojecto de orçamento para 2014, o programa e-CdT estará estreitamente ligado às atividades operacionais do Centro, pelo que as respetivas dotações passam a ser inscritas no Título 3 (Capítulo 32) a partir de 2014.

Título 10, RESERVAS

O Centro reservou dotações num valor equivalente à incidência da adaptação das remunerações referente a 2011-2012 nas despesas com pessoal no exercício de 2014. O montante de 777 000 euros foi inscrito na rubrica 10005 «Reserva para o aumento objeto de litígio».

E. ATIVIDADES

O Centro definiu quatro atividades: 1) Atividade principal: tradução; 2) Atividades de apoio; 3) Atividades de projeção externa; e 4) Atividades de gestão e supervisão. Em 2014, os recursos humanos e financeiros são afetados às várias atividades como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são afetados com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares e os diferentes

graus e, conseqüentemente, os custos salariais. As informações pormenorizadas figuram no Programa de Trabalho 2014 do Centro.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal: Tradução	64,9 %	73,59 %	35 545 088
Apoio	25,9 %	15,08 %	7 282 768
Projeção externa	2,3 %	3,33 %	1 610 831
Gestão e supervisão	6,9 %	6,39 %	3 087 113
Dotações do Título 10, «Reservas», não afetadas a uma atividade		1,61 %	777 000
Total	100 %	100 %	48 302 800

Atividade 1: ATIVIDADE PRINCIPAL: TRADUÇÃO

A principal atividade do Centro consiste na prestação de serviços linguísticos, essencialmente a tradução, a modificação e a revisão de documentos, bem como a tradução e a revisão de marcas, desenhos ou modelos comunitários e listas de termos, em conformidade com os critérios de qualidade e os prazos acordados (primeira prioridade da Estratégia do Centro para 2012-2015: Enfrentar os desafios).

Esta atividade mobiliza 64,9 % dos recursos humanos do Centro e consome 73,59 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 30 e as partes das dotações dos Títulos 1 e 2 correspondentes à atividade.

O quadro a seguir apresenta o número total de páginas e de listas de termos previstos para 2013 e 2014, bem como as receitas previstas. A previsão do volume de tradução, em número de páginas por cliente, é apresentada na secção III, «Mapa de receitas 2014».

	2014	2013	% 2014-2013
Número total de páginas previstas	682 342	752 799	-9,4 %
Número total de listas de termos previstas *	139 590	194 390	-28,2 %
Total de receitas prevista por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	42 238 500**	45 641 400***	-7,5 %

* Incluindo as listas de termos e os desenhos comunitários.

** Incluindo 500 800 EUR correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos comunitários).

*** Incluindo 869 000 EUR correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos ou modelos comunitários).

Atividade 2: ATIVIDADES DE APOIO

Na qualidade de organismo autónomo da União Europeia, o Centro tem de exercer funções de apoio administrativo e técnico em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade rigorosa e fiável, infraestruturas e logística e, em particular, prestar todo o apoio necessário às suas atividades principais.

Estas atividades mobilizam 25,9 % dos recursos humanos do Centro e consomem 15,08 % do seu orçamento total, nomeadamente a totalidade das dotações do Capítulo 31 e a parte de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente a estas atividades.

Atividade 3: PROJEÇÃO EXTERNA

O objetivo destas atividades é promover o Centro e os seus serviços de tradução, sobretudo através da comunicação com os clientes do Centro e outras partes interessadas. Estas atividades encontram-se igualmente ligadas à segunda missão do Centro: contribuir para a racionalização de recursos e a harmonização de procedimentos no domínio da tradução comunitária, através da cooperação interinstitucional.

As atividades de projeção externa mobilizam 2,3 % dos recursos humanos do Centro e consomem 3,33 % do seu orçamento total, nomeadamente a totalidade das dotações do Capítulo 32 e as partes das dotações dos Títulos 1 e 2 correspondentes a estas atividades.

Atividade 4: GESTÃO E SUPERVISÃO

A direção do Centro está obrigada a assegurar o respeito do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável aos organismos e às instituições da UE, a fim de garantir a fiabilidade, a legalidade e a regularidade das suas atividades e a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão da qualidade.

Esta atividade mobiliza 6,9 % dos recursos humanos do Centro e consome 6,39 % do seu orçamento total, nomeadamente as partes das dotações dos Títulos 1 e 2 correspondentes a estas atividades.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício orçamental 2014	Exercício orçamental 2013	Exercício orçamental 2012
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	39 757 500	43 526 700	41 318 887
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 138 400	2 764 700	3 400 494
4	OUTRAS RECEITAS	363 250	443 250	475 922
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 043 650	5 456 917	2 973 349
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	48 302 800	52 193 667	42 234 287
	DESPESAS			
1	PESSOAL	25 243 200	24 475 800	23 097 555
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	5 937 600	7 076 800	4 577 799
3	DESPESAS OPERACIONAIS	16 345 000	15 436 000	14 558 933
10	RESERVAS	777 000	5 204 067	0
	TOTAL	48 302 800	52 193 667	42 234 287

III. MAPA DE RECEITAS 2014

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS				A previsão em termos de volume de tradução para cada cliente está incluída na Secção «Observações». Se não for indicada nenhuma especificação, a previsão refere-se à tradução/revisão/edição/modificação de documentos.
1 0	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS				
1 0 0	<i>Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos</i>				Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1 0 0 0	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	300 000	240 100	312 168	2 692 páginas
1 0 0 1	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	245 900	256 000	298 083	2 512 páginas
1 0 0 2	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	343 600	362 300	711 588	3 350 páginas
1 0 0 3	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 986 200	3 815 600	2 955 437	39 285 páginas
1 0 0 4	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	700 300	696 800	853 311	7 545 páginas
1 0 0 5	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	7 341 100	7 273 000	3 402 493	Documentos: 68 279 páginas; listas de termos: 125 200 termos; Desenhos comunitários: 11 000 termos; Revisão linguística: 18 105 páginas.
1 0 0 6	IHMI – marcas	15 906 000	18 349 800	19 206 961	Marcas comunitárias: 396 066 páginas.
1 0 0 7	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	120 000	120 000	49 443	1 376 páginas
1 0 0 8	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	179 000	239 900	759 331	1 946 páginas
1 0 0 9	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND)	600 700	427 900	733 520	6 508 páginas
	<i>Total do artigo 1 0 0</i>	29 722 800	31 781 400	29 282 335	
1 0 1					

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012		Observações
1 0 1 0	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	70 900	75 300	73 839	726 páginas	
1 0 1 2	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	615 300	691 600	618 773	6 688 páginas	
1 0 1 4	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	582		
1 0 1 5	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	396 400	443 500	396 561	3 864 páginas	
1 0 1 6	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	5 000	160 000	0	54 páginas	
1 0 1 7	Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	213 000	141 500	157 072	2 293 páginas	
1 0 1 8	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	1 400 000	1 495 900	2 092 183	16 784 páginas	
1 0 1 9	Agência Ferroviária Europeia (AFE)	450 000	550 000	595 923	4 891 páginas	
<i>Total do artigo 1 0 1</i>		3 150 600	3 557 800	3 934 933		
1 0 2						
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	98 800	75 000	50 761	1 074 páginas	
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	83 500	77 500	162 150	900 páginas	
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	305 800	400 800	404 644	3 604 páginas	
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	599 200	610 000	558 223	6 513 páginas	
1 0 2 4	Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	14 600	15 000	15 167	159 páginas	
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	110 000	110 000	210 003	1 196 páginas	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012		Observações
1 0 2 6	Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	86 500	144 300	56 686	940 páginas	
1 0 2 7	Agência do GNSS Europeu (GSA)	6 300	14 900	7 556	69 páginas	
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (AED)	5 000	5 000	9 009	54 páginas	
1 0 2 9	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	2 485 900	3 000 000	4 456 193	24 080 páginas	
	<i>Total do artigo 1 0 2</i>	3 795 600	4 452 500	5 930 392		
1 0 3						
1 0 3 0	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF)	160 000	145 000	111 682	1 739 páginas	
1 0 3 1	Energia de fusão (F4E)	50 000	50 000	3 730	543 páginas	
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.	p.m.	0		
1 0 3 3	Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	26 100	58 200	18 240	284 páginas	
1 0 3 4	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	34 900	63 100	7 469	379 páginas	
1 0 3 5	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	25 900	21 200	5 576	254 páginas	
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	8 000	8 000	3 686	Documentos: 73 páginas; termos: 20.	
1 0 3 7	Empresa Comum "Céu limpo" (CSJU)	50 100	38 700	0	418 páginas	
1 0 3 8	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	149 900	200 500	299 720	1 629 páginas	
1 0 3 9	Empresa Comum SESAR (SJU)	32 100	22 300	6 402	376 páginas	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	537 000	607 000	456 505	
1 0 4					
1 0 4 0	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	749 600	811 900	950 448	9 036 páginas
1 0 4 1	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	10 700	10 600	4 074	116 páginas
1 0 4 2	Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMI)	19 200	19 200	5 025	209 páginas
1 0 4 3	Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCD JU)	8 500	8 800	0	92 páginas
1 0 4 4	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC JU)	p.m.	11 600	0	
1 0 4 5	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	448 800	573 100	194 223	4 878 páginas
1 0 4 6	Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER)	86 100	35 500	16 356	1 188 páginas
1 0 4 7	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	150 400	748 900	266 777	1 816 páginas
1 0 4 8	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	253 300	253 300	194 139	2 753 páginas
1 0 4 9	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	376 200	376 200	69 294	4 089 páginas
	<i>Total do artigo 1 0 4</i>	2 102 800	2 849 100	1 700 336	
1 0 5					

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
1 0 5 0	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC)	236 600	69 400	14 386	2 572 páginas
1 0 5 1	Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA)	212 100	209 500	0	2 270 páginas
	<i>Total do artigo 1 0 5</i>	448 700	278 900	14 386	
	TOTAL DO CAPÍTULO 10	39 757 500	43 526 700	41 318 887	
	Total do Título 1	39 757 500	43 526 700	41 318 887	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO				
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO				
2 0 0	<i>Subvenção da Comissão</i>				Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2 0 0 0	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	p.m.	p.m.	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	p.m.	p.m.	0	
	Total do Título 2	p.m.	p.m.	0	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
3 0 0	<i>Cooperação interinstitucional</i>				Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3 0 0 0	Comissão Europeia	1 310 400	1 087 600	1 603 668	Documentos 13.078 páginas; termos: 3 370.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
3 0 0 1	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3 0 0 2	Gestão de projetos interinstitucionais	657 400	650 000	726 612	
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0	
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	474 800	407 300	8 744	6 760 páginas
3 0 0 5	Tribunal de Contas da União Europeia (TCUE)	30 000	20 000	23 938	260 páginas
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	0	
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	0	
3 0 0 8	Tribunal de Justiça da União Europeia	166 000	100 000	517 363	
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	2 638 600	2 264 900	2 880 325	
3 0 1					
3 0 1 0	Banco Central Europeu	40 900	40 900	16 457	476 páginas
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	458 900	458 900	503 712	5 489 páginas
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	499 800	499 800	520 169	
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	3 138 400	2 764 700	3 400 494	
	Total do Título 3	3 138 400	2 764 700	3 400 494	
4	OUTRAS RECEITAS				
4 0	OUTRAS RECEITAS				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
4 0 0	Juros bancários				Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4 0 0 0	Juros bancários	120 000	200 000	472 841	
	<i>Total do artigo 4 0 0</i>	120 000	200 000	472 841	
4 0 1	Reembolsos diversos				Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	3 081	
	<i>Total do artigo 4 0 1</i>	p.m.	p.m.	3 081	
4 0 2	Outras subvenções				
4 0 2 0	Subsídio do Estado luxemburguês	243 250	243 250	0	Esta subvenção anual do Estado do Luxemburgo destina-se a apoiar as despesas de arrendamento do Centro.
	<i>Total do artigo 4 0 2</i>	243 250	243 250	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 40	363 250	443 250	475 922	
	Total do Título 4	363 250	443 250	475 922	
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
5 0 0	Excedente do exercício financeiro anterior				
5 0 0 0	Excedente do exercício financeiro anterior	p.m.	3 867 811	2 973 349	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de dezembro de 2003.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.	3 867 811	2 973 349	
5 0 1	<i>Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores</i>				
5 0 1 0	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excepcionais»	937 000	339 106	0	A transferência da «Reserva destinada a investimentos excepcionais» em 2014 corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa e-Cdt».
5 0 1 5	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	4 106 650	p.m.	0	A transferência da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária devido, em primeiro lugar, à decisão do Centro de reduzir os preços de quatro dos seus produtos e, em segundo lugar, à diminuição das previsões dos clientes.
5 0 1 6	Transferência da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	1 250 000	0	A «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações», criada no segundo orçamento retificativo 2012 para cobrir as despesas com a mudança de instalações do Centro em 2013, foi consumida em 2013.
	<i>Total do artigo 5 0 1</i>	5 043 650	1 589 106	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 50	5 043 650	5 456 917	2 973 349	
	Total do Título 5	5 043 650	5 456 917	2 973 349	
6	RESTITUIÇÕES				
6 0	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES				
6 0 0	<i>Restituições aos clientes</i>				
6 0 0 0	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
	<i>Total do artigo 6 0 0</i>	p.m.	p.m.	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 60	p.m.	p.m.	0	
	Total do Título 6	p.m.	p.m.	0	
	TOTAL GERAL	48 302 800	52 191 567	48 168 652	

IV. MAPA DE DESPESAS 2014

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
1	PESSOAL				
11	PESSOAL NO ATIVO				
110	Pessoal no ativo				
1 1 0 0	Salários de base	14 613 900	13 866 500	13 425 119	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1 1 0 1	Prestações familiares	1 440 800	1 320 200	1 311 857	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62º, 67º e 68º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 259 200	2 226 900	2 163 129	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1 1 0 3	Subsídios de secretariado	23 100	28 900	25 530	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.
	<i>Total do artigo 110</i>	18 337 000	17 442 500	16 925 635	
111	Agentes auxiliares e agentes locais				
1 1 1 3	Estagiários	13 600	13 600	12 164	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes relacionados com os estagiários.
1 1 1 5	Agentes contratuais	1 032 600	1 059 100	614 833	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 111</i>	1 046 200	1 072 700	626 997	
112	<i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i>				
1 1 2 0	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	182 600	196 400	140 963	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
	<i>Total do artigo 112</i>	182 600	196 400	140 963	
113	<i>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</i>				
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	496 900	488 700	476 001	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias.
1 1 3 1	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	112 500	110 700	70 244	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1 1 3 2	Cobertura do risco de desemprego	150 000	145 400	116 456	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1 1 3 3	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1 1 3 4	Regime de pensões comunitário	3 571 000	3 515 100	3 332 489	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
	<i>Total do artigo 113</i>	4 330 400	4 259 900	3 995 190	
114	<i>Abonos e subsídios diversos</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	1 000	1 575	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não prevêem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.
1 1 4 1	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	294 000	292 900	258 871	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<i>Total do artigo 114</i>		295 000	293 900	260 446	
115	<i>Horas extraordinárias</i>				
1 1 5 0	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<i>Total do artigo 115</i>		p.m.	p.m.	0	
117	<i>Prestação de serviços suplementares</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
1 1 7 1	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1 1 7 5	Pessoal interino	296 600	222 700	297 240	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
	<i>Total do artigo 117</i>	296 600	222 700	297 240	
118	<i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i>				
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	51 000	51 000	45 120	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1 1 8 1	Despesas de viagem	10 900	8 000	5 994	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	62 200	83 300	42 964	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. As diferenças entre os anos estão relacionadas com a rotatividade, bem como com o local de origem do pessoal que entra em funções ou cessa funções.
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	30 700	32 300	22 620	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	119 200	119 000	48 518	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
	<i>Total do artigo 118</i>	274 000	293 600	165 216	
119	<i>Coefficientes de correção e adaptação das remunerações</i>				
1 1 9 0	Coefficientes de correção	500	500	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem as horas extraordinárias.
	<i>Total do artigo 119</i>	500	500	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	24 762 300	23 782 200	22 411 687	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO				
130	<i>Deslocações em serviço</i>				
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	72 400	60 000	70 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias.
	<i>Total do artigo 130</i>	72 400	60 000	70 000	
131	<i>Deslocações em serviço relacionadas com formação</i>				
1 3 1 0	Despesas de missão ligadas a formação	35 000	57 000	35 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
	<i>Total do artigo 131</i>	35 000	57 000	35 000	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	107 400	117 000	105 000	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL				
140	<i>Infraestruturas de carácter médico-social</i>				
1 4 0 0	Restaurantes e cantinas	p.m.	30 900	35 810	O Centro não terá despesas de cantina após a mudança das instalações em 2013.
	<i>Total do artigo 140</i>	p.m.	30 900	35 810	
141	<i>Serviço médico</i>				
1 4 1 0	Serviço médico	53 000	93 100	39 400	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
	<i>Total do artigo 141</i>	53 000	93 100	39 400	
142	<i>Outras despesas</i>				
1 4 2 0	Outras despesas	212 500	291 600	346 500	Participação no Comité das Atividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1 4 2 1	Relações sociais	14 000	13 000	13 758	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
	<i>Total do artigo 142</i>	226 500	304 600	360 258	
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	279 500	428 600	435 468	
15	MOBILIDADE				
152	<i>Mobilidade</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
1 5 2 0	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1 5 2 1	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
	<i>Total do artigo 152</i>	p.m.	p.m.	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	p.m.	p.m.	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS				
<i>160</i>	<i>Serviço social</i>				
1 6 0 0	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
	<i>Total do artigo 160</i>	p.m.	p.m.	0	
<i>162</i>	<i>Outras despesas</i>				
1 6 2 0	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
	<i>Total do artigo 162</i>	p.m.	p.m.	0	
<i>163</i>	<i>Centro da primeira infância</i>				
1 6 3 0	Centro da primeira infância	91 000	145 000	142 900	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2014 apresentada pelo Parlamento Europeu.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 163</i>	91 000	145 000	142 900	
164	<i>Apoio complementar aos deficientes</i>				
1 6 4 0	Apoio complementar aos deficientes	1 000	2 000	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
	<i>Total do artigo 164</i>	1 000	2 000	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	92 000	147 000	142 900	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO				
170	<i>Despesas de receção e representação</i>				
1 7 0 0	Despesas de receção e representação	2 000	2 000	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
	<i>Total do artigo 170</i>	2 000	2 000	2 500	
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	2 000	2 000	2 500	
19	PENSÕES				
190	<i>Pensões</i>				
1 9 0 0	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
	<i>Total do artigo 190</i>	p.m.	p.m.	0	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	TOTAL DO CAPÍTULO 19	p.m.	p.m.	0	
	Título 1 — Total	25 243 200	24 476 800	23 097 555	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO				
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS				
200	<i>Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i>				
2 0 0 0	Arrendamento de edifícios e custos conexos	1 860 000	1 879 700	1 227 980	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
	<i>Total do artigo 200</i>	1 860 000	1 879 700	1 227 980	
201	<i>Setor dos seguros</i>				
2 0 1 0	Setor dos seguros	12 900	21 500	9 500	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
	<i>Total do artigo 201</i>	12 900	21 500	9 500	
202	<i>Água, gás, eletricidade e aquecimento</i>				
2 0 2 0	Água, gás, eletricidade e aquecimento	208 600	125 100	47 000	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes. Em 2012 e 2013, este tipo de encargos relativos ao edifício NHE estão incluídos na renda e, por isso, no número 2000.
	<i>Total do artigo 202</i>	208 600	125 100	47 000	
203	<i>Limpeza e manutenção</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	219 400	126 000	160 387	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos. O aumento em 2014 deve-se essencialmente ao facto de os encargos relativos ao edifício NHE estarem incluídos na renda e, por isso, no número 2000.
	<i>Total do artigo 203</i>	219 400	126 000	160 387	
204	Adaptação das instalações				
2 0 4 0	Adaptação das instalações	40 000	231 900	278 552	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios. Os montantes em 2012 e 2013 ficaram a dever-se às despesas de adaptação da nova sala do servidor e do novo edifício do Centro.
	<i>Total do artigo 204</i>	40 000	231 900	278 552	
205	Segurança e vigilância dos imóveis				
2 0 5 0	Segurança e vigilância dos imóveis	208 200	243 700	91 826	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
	<i>Total do artigo 205</i>	208 200	243 700	91 826	
206	Aquisição de bens imóveis				
2 0 6 0	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
	<i>Total do artigo 206</i>	p.m.	p.m.	0	
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
2 0 8 0	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
	<i>Total do artigo 208</i>	p.m.	p.m.	0	
209	<i>Outras despesas</i>				
2 0 9 0	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
	<i>Total do artigo 209</i>	p.m.	p.m.	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	2 549 100	2 627 900	1 815 245	
21	TRATAMENTO DE DADOS				
210	<i>Informática</i>				
2 1 0 0	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 440 000	1 918 600	1 060 130	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras são também inscritos neste número. A diminuição em 2014 deve-se à decisão de alugar parte do equipamento TI em 2014 em vez da sua aquisição, e ao facto de o orçamento para 2013 ter sido influenciado pelas despesas excecionais relacionadas com a mudança do Centro.
	<i>Total do artigo 210</i>	1 440 000	1 918 600	1 060 130	
212					
2 1 2 0	Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 160 000	1 571 500	1 157 105	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). A diminuição deve-se ao facto das dotações para o programa e-CdT estarem registadas no Capítulo 32 em 2014, enquanto que em 2013 estavam incluídas neste número.
	<i>Total do artigo 212</i>	1 160 000	1 571 500	1 157 105	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
TOTAL DO CAPÍTULO 2 1		2 600 000	3 490 100	2 217 235	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS				
220	<i>Instalações técnicas e material burótico eletrónico</i>				Os números orçamentais no presente artigo são integrados em 2014 para facilitar a gestão orçamental. Todas as despesas relacionadas com a aquisição, aluguer, manutenção e reparação de equipamento burótico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras, são cobertas pelo número 2204. Os números 2201 e 2202, destinados à substituição e aluguer de equipamento, não foram utilizados nos últimos anos, tendo assim sido retirados do orçamento.
2 2 0 0	Novas aquisições	-	p.m.	4 678	Este número orçamental não será utilizado a partir de 2014.
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	-	2 000	1 500	Este número orçamental não será utilizado a partir de 2014.
2 2 0 4	Material burótico	17 500	3 000	995	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer, manutenção e reparação de equipamento burótico eletrónico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras. As dotações em 2014 destinam-se à substituição de projetores antigos, ecrãs, etc.
	<i>Total do artigo 220</i>	17 500	5 000	7 173	
221	<i>Mobiliário</i>				Os números orçamentais no presente artigo são integrados em 2014 para facilitar a gestão orçamental. Todas as despesas relacionadas com a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário são cobertas pelo número 2210.
2 2 1 0	Novas aquisições	33 000	54 000	3 737	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário. As dotações em 2014 destinam-se à aquisição de equipamento numa das salas de reunião e à substituição de algum mobiliário burótico.
2 2 1 1	Substituição	-	103 000	2 609	Este número orçamental não será utilizado a partir de 2014.
2 2 1 2	Manutenção, utilização e reparação	-	2 000	0	Este número orçamental não será utilizado a partir de 2014.
	<i>Total do artigo 221</i>	33 000	159 000	6 346	
223	<i>Parque automóvel</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
2 2 3 0	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2 2 3 2	Aluguer de material de transporte	27 500	27 000	25 432	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2 2 3 3	Manutenção, utilização e reparação de material de transporte	10 500	9 500	7 311	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
	<i>Total do artigo 223</i>	38 000	36 500	32 743	
225	<i>Despesas de documentação e de biblioteca</i>				Os números orçamentais no presente artigo são integrados em 2014 para facilitar a gestão orçamental. Todas as despesas relacionadas com as despesas de documentação e biblioteca são cobertas pelo número 2250, que foi renomeado para refletir esta alteração. Os números 2251 e 2254, destinados a cobrir as despesas de equipamento especial de biblioteca, trabalhos de encadernação e outros indispensáveis à conservação de obras, não foram utilizados nos últimos anos, e os números foram, assim, retirados do orçamento.
2 2 5 0	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	11 900	8 715	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2 2 5 2	Assinatura de jornais e revistas	–	9 000	4 192	Este número orçamental não será utilizado a partir de 2014.
2 2 5 3	Dicionários para os tradutores	–	2 500	2 048	Este número orçamental não será utilizado a partir de 2014.
	<i>Total do artigo 225</i>	22 000	23 400	14 955	
	TOTAL DO CAPÍTULO 22	110 500	223 900	61 217	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE				
230	<i>Papelaria e material de escritório</i>				
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	25 200	20 000	18 348	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 230</i>	25 200	20 000	18 348	
232	<i>Despesas financeiras</i>				
2 3 2 0	Encargos bancários	4 500	4 500	3 637	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
	<i>Total do artigo 232</i>	4 500	4 500	3 637	
233	<i>Despesas de contencioso</i>				
2 3 3 0	Despesas de contencioso	10 000	15 000	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
	<i>Total do artigo 233</i>	10 000	15 000	10 000	
234	<i>Perdas e danos</i>				
2 3 4 0	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
	<i>Total do artigo 234</i>	p.m.	p.m.	0	
235	<i>Outras despesas de funcionamento</i>				
2 3 5 0	Seguros diversos	15 100	14 700	8 280	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2 3 5 2	Despesas diversas de reuniões internas	4 000	1 500	1 121	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2 3 5 3	Mudança de serviços	6 000	82 500	863	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
2 3 5 9	Outras despesas	1 200	2 200	188	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
	<i>Total do artigo 235</i>	26 300	100 900	10 452	
239	<i>Serviços interinstitucionais</i>				
2 3 9 0	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2 3 9 1	Serviços de interpretação	6 000	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE. O aumento deve-se à necessidade de serviços de interpretação durante a conferência para contratantes externos no domínio dos serviços de tradução.
2 3 9 2	Serviços de assistência administrativa da Comissão	148 400	146 200	130 100	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2 3 9 3	Publicações	25 000	10 000	9 000	Esta dotação destina-se a cobrir essencialmente as despesas de publicação do orçamento do Centro, do relatório de atividades e outras comunicações e atividades públicas, assim como as despesas decorrentes da eventual alteração do regulamento de base do Centro em 2014.
2 3 9 4	Difusão	5 000	5 000	2 807	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
	<i>Total do artigo 239</i>	184 400	161 200	141 907	
	TOTAL DO CAPÍTULO 23	250 400	301 600	184 344	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES				
240	<i>Franquias postais</i>				
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	39 800	39 800	31 863	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 240</i>	39 800	39 800	31 863	
241	Telecomunicações				
2 4 1 0	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	192 000	250 500	167 775	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100. As diferenças ao longo dos anos devem-se ao adiamento de alguns projetos em 2012 que haviam sido implementados em 2013, em particular o DataCentre, e as despesas relacionadas com a mudança de instalações do Centro em 2013. A mudança de instalações permite uma redução de custos em 2014 devido a uma necessidade reduzida de ligações de comunicação entre vários edifícios.
	<i>Total do artigo 241</i>	192 000	250 500	167 775	
	TOTAL DO CAPÍTULO 24	231 800	290 300	199 638	
25	DESPESAS COM REUNIÕES				
250	Despesas com reuniões e convocatórias				
2 5 0 0	Reuniões em geral	10 000	5 000	2 978	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
	<i>Total do artigo 250</i>	10 000	5 000	2 978	
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões				
2 5 5 0	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	5 000	2 647	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente. O aumento em 2014 deve-se a uma conferência para contratantes externos no domínio dos serviços de tradução.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 255</i>	20 000	5 000	2 647	
	TOTAL DO CAPÍTULO 25	30 000	10 000	5 625	
26	ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO				
260	<i>Despesas com reuniões e convocatórias</i>				
2 6 0 0	Reuniões do Conselho de Administração	30 000	20 000	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho. O aumento deve-se à eventual necessidade para a realização de uma reunião extraordinária do Conselho de Administração em 2014.
	<i>Total do artigo 260</i>	30 000	20 000	15 000	
261	<i>Organização de reuniões do Conselho de Administração</i>				
2 6 1 0	Organização de reuniões do Conselho de Administração	4 500	3 000	1 703	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração. O aumento deve-se à eventual necessidade para a realização de uma reunião extraordinária do Conselho de Administração em 2014.
	<i>Total do artigo 261</i>	4 500	3 000	1 703	
265	<i>Serviços de interpretação</i>				
2 6 5 0	Serviços de interpretação	106 300	85 000	77 792	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração. O aumento deve-se à eventual necessidade para a realização de uma reunião extraordinária do Conselho de Administração em 2014.
	<i>Total do artigo 265</i>	106 300	85 000	77 792	
	TOTAL DO CAPÍTULO 26	140 800	108 000	94 495	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
27	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO. ARQUIVO. PRODUÇÃO E DIFUSÃO				
270	<i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i>				
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	25 000	25 000	0	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
	<i>Total do artigo 270</i>	25 000	25 000	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 27	25 000	25 000	0	
	Título 2 — Total	5 937 600	7 076 800	4 577 799	
3	DESPESAS OPERACIONAIS				
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA				
300	<i>Prestações de tradução externa</i>				
3000	Prestações de tradução externa	14 703 000	14 801 000	13 932 944	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução e revisão de listas de termos).
	<i>Total do artigo 300</i>	14 703 000	14 801 000	13 932 944	
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	14 703 000	14 801 000	13 932 944	
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
310	<i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i>				
3 1 0 0	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	705 000	635 000	625 989	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico.
	<i>Total do artigo 310</i>	705 000	635 000	625 989	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	705 000	635 000	625 989	
32	DESpesas ASSOCIADAS AO PROGRAMA E-CDT				Este capítulo, criado para o orçamento de 2014, recebe as dotações para as despesas com o programa e-Cdt, transferidas da "Reserva para investimentos excecionais", em particular a afetação de recursos feita em 2011 para o número 5010.
320	<i>Despesas associadas ao programa e-CdT</i>				
3 2 0 0	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa e-CdT	3 000			Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa e-Cdt.
3 2 0 1	Despesas operacionais diversas associadas ao programa e-CdT	5 000			Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa e-Cdt, excetuando as despesas com TI.
3 2 0 2	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa e-Cdt	209 000			Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa e-Cdt.
3 2 0 3	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa e-Cdt	720 000			Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt.
	<i>Total do artigo 320</i>	937 000			
	TOTAL DO CAPÍTULO 32	937 000			
	Título 3 — Total	16 345 000	15 436 000	14 558 933	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Orçamento 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2013	Execução 2012	Observações
10	RESERVAS				
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS				
1000	<i>Dotações provisionais</i>				
1 0 0 0 3	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	3 723 567	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante em 2013 corresponde ao excedente orçamental estimado para 2013.
1 0 0 0 4	Reserva para o fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 59.º do Regulamento Financeiro do Centro. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro.
1 0 0 0 5	Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio	777 000	1 480 500	0	Esta reserva contém um montante para fazer face ao impacto das despesas com o pessoal em 2014 que se traduzem num aumento salarial de 1,7 % de 2011 e de 1,7 % de 2012. Não haverá ajustamentos em 2013 e 2014.
1 0 0 0 6	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	
1 0 0 0 7	Reserva para a mudança de instalações	p.m.	p.m.	0	Esta reserva foi criada em 2012 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança do Centro em 2013. A reserva será consumida de forma integral no primeiro orçamento retificativo de 2013 (que figura como receita na rubrica 5016).
	<i>Total do artigo 1000</i>	777 000	5 204 067	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 100	777 000	5 204 067	0	
	Título 10 — Total	777 000	5 204 067	0	
	TOTAL GERAL	48 302 800	52 193 667	42 234 287	

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2012		2013		2014	
	Ocupados em 31.12.2012		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	1	0	1
AD 14	1	1	1	0	1	0
AD 13	0	0	0	0	0	0
AD 12	5	3	8	3	10	4
AD 11	10	8	9	9	9	8
AD 10	8	6	10	5	8	6
AD 9	2	6	2	10	3	11
AD 8	4	8	4	8	8	7
AD 7	8	20	7	23	2	24
AD 6	1	11	4	17	4	19
AD 5	3	27	0	17	0	12
TOTAL AD	42	90	45	93	45	92
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	0	1	1	1
AST 8	5	0	5	0	4	0
AST 7	1	3	2	3	2	3
AST 6	3	2	2	2	2	2
AST 5	1	4	2	9	2	12
AST 4	4	11	3	12	3	14
AST 3	3	21	2	18	0	13
AST 2	0	4	0	6	0	7
AST 1	0	4	0	1	0	0
TOTAL AST	17	50	16	52	14	52
TOTAL	59	140	61	145	59	144
TOTAL DE EFETIVOS	199		206		203	

Um lugar permanente AD 5 foi transformado num lugar temporário AD 6/AD 5, de acordo com as disposições previstas no Plano de Política de Pessoal anterior.

Um lugar temporário AD 8 foi transformado num lugar AD 5.